



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
Responsável pela Demanda:	Antônio Cottas de Jesus Freitas
Matrícula SIAPE:	1443532
E-mail:	antonio.freitas@fazenda.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Brasil assumirá, em 1º de dezembro de 2023, a presidência do Grupo dos 20 – G20, principal fórum global de cooperação econômica e financeira, reunindo representantes das maiores economias do mundo em mais de uma centena de reuniões ao longo de 2024. Nos termos do Decreto nº 11.561/2023, os trabalhos do G20 são desenvolvidos por meio de duas trilhas: a Trilha de Finanças, cuja coordenação é exercida pela SAIN/MF, e a Trilha de Sherpas, coordenada pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros do Ministério das Relações Exteriores (SAEF/MRE). Habitualmente as reuniões dessas trilhas ocorrem separadamente, visto que tratam de assuntos diversos. Todavia, para a abertura dos trabalhos da Presidência Brasileira do G20, as primeiras reuniões de Sherpas e de Finanças ocorrerão na mesma semana, no Palácio do Itamaraty, em Brasília, de forma que em 11 e 12 de dezembro reunir-se-ão os delegados da Trilha de Sherpas, em seguida, em 13 de dezembro, estes serão acompanhados pelos delegados da Trilha de Finanças e, por fim, em 14 e 15 de dezembro os delegados da Trilha de Finanças estarão reunidos para encerrar os trabalhos.

De acordo com a Circular Administrativa enviada aos países membros e convidados pelo MRE e MF, a estimativa é de que, no dia 13 de dezembro, estejam presentes na reunião conjunta aproximadamente 350 participantes, na seguinte configuração:

- 4 delegados da Trilha de Sherpas dos 20 países membros;
- 4 delegados dos Ministérios de Finanças dos 20 países membros;
- 4 delegados dos Bancos Centrais dos 20 países membros;
- 3 representantes de 18 Organismos Internacionais participantes;
- 3 representantes de 8 países convidados;
- 32 integrantes da presidência brasileira.

Ainda, de acordo com a Circular Administrativa supracitada, ao fim do dia 13 de dezembro, haverá uma recepção aos delegados participantes com apresentação cultural a ser contratada pelo MRE, a fim de integrar as delegações envolvidas. Importante reforçar que este tipo de recepção é costumeiro nas reuniões do G20 e se trata de uma grande oportunidade para que os delegados conheçam parte da cultura do país que presidirá o grupo pelo próximo ano e também estreitem as relações com outras delegações. Nesse sentido, como co-organizador, o Ministério da Fazenda deverá contribuir com um serviço de alimentação aos participantes do evento cultural, com duração de 2 horas.

2. Quantidade a ser contratada:

Serviço de coquetel para recepção de 350 delegados do G20.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

13/12/2023

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Palácio do Itamaraty, Brasília-DF.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A contratação em tela será oportunamente inserida no PCA 2023.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Integrante técnico:
Juliana Maria Torelly de Carvalho Almeida
SIAPE 1066179
e-mail juliana.almeida@fazenda.gov.br

Brasília, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

ANTÔNIO COTTAS DE JESUS FREITAS

Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cottas de Jesus Freitas, Subsecretário(a)**, em 23/11/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38498469** e o código CRC **8BF9A039**.

Referência: Processo nº 19995.108287/2023-92.

SEI nº 38498469